



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Registro para os devidos fins de fato e de direito que se fizerem necessários que, atendendo ao que a legislação referente à dispensa de licitação preconiza, foram colhidos no mercado, os 03 (três) orçamentos (acostado nos autos), com a finalidade de ser contratada mais um prestador de serviços, a fim de prestar serviços de apoio administrativo na secretaria de administração, da Câmara Municipal de vereadores de Três Ranchos/Goiás, nos meses de outubro a dezembro de 2022.

Neste sentido, considerando que a empresa denominada ALINE DE ALMEIDA EUGENIO 04198103151, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.045/0001-24, apresentou a menor/melhor proposta, pugno para que a contratação seja procedida com a mesma.

A presente contratação se justifica pelo fato que a Câmara necessita de serviços de preparação de documentos e apoio administrativo, e para realizar e executar os trabalhos administrativos.

Considerando a atual conjuntura econômica, temos que a contratação em tela não poderá ultrapassar o valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), que é o valor limite para dispensa de licitação, nos termos da atualização da Lei nº 8.666/93, pelo Decreto nº 9.412, de 18 de julho de 2018

Destarte, justificada está a contratação, assim como a escolha de seu respectivo fornecedor, motivo pelo qual requer a elaboração do contrato de prestação de serviços o mais prontamente possível, para início de seu cumprimento.

Três Ranchos-GO, 26 de setembro de 2022.

**Vinicius Calaça soares**

**Presidente da comissão de licitação**